

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 374/2009.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 172/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012169/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto -Nível 01, do Departamento de Biologia desta Universidade, na Matéria: Microbiologia, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos aprovados e classificados em: 1º lugar - LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, com média final igual a 8,88 (oito inteiros vírgula oitenta e oito centésimos); 2º lugar – ANDRÉ LUIZ CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO SANTIAGO, com média final igual a 8,58 (oito inteiros vírgula cinquenta e oito centésimos); 3º lugar – HÉLIO FERNANDES DE MELO, com média final igual a 7,33 (sete inteiros vírgula trinta e três centésimos), e os candidatos inscritos e reprovados por não obterem nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) - ANA DOLORES SANTIAGO DE FREITAS, ANDRÉA MARIA ANDRÉ GOMES, FLÁVIA BEZERRA DE SOUZA MELO, GENIRA PEREIRA DE ANDRADE e HAÍSSA ROBERTA CARDARELLI. Os candidatos ANA PAULA DUARTE PIRES, ANDRÉA CARLA CALDAS BEZERRA, BRUNO SEVERO GOMES, CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA, FÁBIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA LIMA, MARYLUCE ALBUQUERQUE DA SILVA CAMPOS, MEIRIANA XAVIER VILA NOVA, PATRÍCIA MENDES DE SOUZA, RICARDO KENJI SHIOSAKI e RICARDO YARA, foram desclassificados por não comparecerem ao concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.